

CONQUISTAS EM PROCESSO: CONSTRUINDO O TERRITÓRIO COLONIAL E O LITORAL PIAUIENSE

Andreia Rodrigues de Andrade

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

<https://lattes.cnpq.br/6380081563684536>

<https://orcid.org/0000-0002-8734-0950>

E-mail: andreaandrade525@gmail.com

Guilherme Vinícius Silva Romão

Instituto Federal do Piauí - IFPI.

E-mail: guivinicinho123@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N2-08>

RESUMO: Este artigo tem como objetivo estudar o processo de colonização do Piauí e a conquista do litoral piauiense. É neste escopo que surge a problemática que direciona este trabalho. A partir do seguinte problema: de que forma ocorreu o processo de colonização e a conquista do litoral piauiense? Em relação aos objetivos, busca-se fazer um levantamento bibliográfico de como ocorreu o processo de construção das terras piauienses, assim como discorrer o processo de ocupação e conquista do litoral. Quanto à metodologia de pesquisa, possui cunho qualitativo, utilizou-se levantamento bibliográfico com base em material já elaborado, como artigos científicos e dissertações de mestrado acerca do processo de colonização do Piauí e o litoral, bases que proporcionaram maior familiaridade com o problema supracitado. Quanto ao referencial teórico, dialoga-se com os seguintes autores: Abreu (1969), Antonil (1976), Raffestin (1993), Alves (2003), Nunes (2007), Brandão (2015), Baptista (2019) e Silva; Pereira (2015).

PALAVRAS-CHAVE: Colonização. Piauí. Litoral.

ACHIEVEMENTS IN PROCESS: BUILDING THE COLONIAL TERRITORY AND THE COAST OF PIAUIENSES

ABSTRACT: This article aims to study the colonization process of Piauí and the conquest of the Piauí coast. It is in this scope that the problematic that directs this work arises. From the following problem: how did the colonization process and the conquest of the Piauí coast occur? Regarding the objectives, we seek to make a bibliographical survey of how the construction process of land in Piauí took place, as well as to discuss the process of occupation and conquest of the coast. As for the research methodology, it has a qualitative nature, a bibliographic survey was used based on material already prepared, such as scientific articles and master's dissertations about the colonization process of Piauí and the coast, bases that provided greater familiarity with the aforementioned problem. As for the theoretical framework, we dialogue with the following authors: Abreu (1969), Antonil (1976), Raffestin (1993), Alves (2003), Nunes (2007), Brandão (2015), Baptista (2019) And Silva; Pereira (2015).

KEYWORDS: Colonization. Piauí. Coast.

INTRODUÇÃO

O território do Piauí começou a ser colonizado no século XVII e teve forte presença da criação de gado, resultou de lutas entre os conquistadores e os indígenas. A formação desse espaço é bastante discutida por estudiosos que se empenham em entender e muitas vezes desconstruir aspectos referentes à construção do Piauí e ao litoral. O trabalho tem como objetivo estudar o processo de colonização do Piauí e a conquista do litoral piauiense. É neste escopo que surge a problemática que direciona este trabalho. A partir do seguinte problema: de que forma ocorreu o processo de colonização e a conquista do litoral piauiense? Em relação aos objetivos, busca-se fazer um levantamento bibliográfico de como ocorreu o processo de construção das terras piauienses, assim como discorrer o processo de ocupação e conquista do litoral.

Quanto à metodologia de pesquisa, possui cunho qualitativo, utilizou-se levantamento bibliográfico com base em material já elaborado, como artigos científicos e dissertações de mestrado acerca do processo de colonização do Piauí e o litoral, bases que proporcionaram maior familiaridade com o problema supracitado. Quanto ao referencial teórico, dialoga-se com os seguintes autores: Abreu (1969), Antonil (1976), Raffestin (1993), Alves (2003), Nunes (2007), Brandão (2015), Baptista (2019) e Silva; Pereira (2015).

O diálogo com as obras e as fontes possibilitou que fossem abertas portas de entrada para o alcance dos objetivos aqui propostos. Lançou-se um olhar crítico sobre as fontes a fim de dialogar com as mesmas, fazendo um entrelaçamento entre a teoria e o tratamento das fontes, fazendo necessário este procedimento para melhor entendimento dos enunciados nelas contidos. A escolha por pesquisar sobre a colonização e o litoral piauiense, se dá por conta da necessidade de preservarmos a nossa identidade por meio da cultura ou da nossa História.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS TERRAS PIAUIENSES

O espaço que hoje corresponde às terras piauienses começou a ser ocupado a partir da segunda metade do século XVII, processo que se iniciou pela “[...] costa leste e

sul do território, pelas margens dos rios Piauí, Canindé, Paraim e Gurguéia”.¹ Segundo Raffestin (1993), o espaço pode ser representado através da abstração, enquanto o território é o espaço apropriado por um ator, no caso das terras que dariam origem ao Piauí, a presença dos desbravadores foi marcante. Assim, retomando a noção espacial, ela é definida e delimitada através das relações de poder, em suas múltiplas dimensões. O território é resultado da intervenção de um mais agentes, pois o:

Poder não se adquire; é exercido a partir de inumeráveis pontos; [as] relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais etc.), mas são imanentes a elas;” e “onde há poder há resistência e no entanto, ou por isso mesmo, está jamais em posição de exterioridade em relação ao poder.”²

Sobre a atividade criatória no Parnaíba, a mesma ultrapassou sem muitos impedimentos para o lado ocidental de sua bacia, já em território maranhense. Naquela região, os currais disseminaram – se tanto em “direção à montante do Parnaíba, chegando às margens do rio das Balsas e à região de Pastos Bons, quanto o curso médio e jusante daquele rio, de onde segue em direção aos vales dos rios Itapecuru e Mearim”.³ No século XVIII, em 1751 “[...] a capitania [do Maranhão] contava oito freguesias, cinco engenhos de açúcar, duzentas e três fazendas de criar gado, das quais quarenta e quatro em pastos bons e trinta e cinco em aldeias altas.”⁴ Ressalta-se ainda que:

Devido à crescente ocupação das terras da Zona da Mata nordestina pela agricultura canavieira, praticamente monopolizando-as para a fabricação de açúcar, criou-se a necessidade de se buscar outras áreas para o desenvolvimento daquelas atividades que seriam auxiliares ao funcionamento dos engenhos: gêneros agrícolas alimentares, carne, lenha, couro, animal de tração e de transporte, etc. Tal situação provocou uma expansão portuguesa para além do domínio das unidades de produção de açúcar.⁵

O povoamento do território do Piauí vincula-se à expansão e conquista de terras empreendidas pela Casa Torre, esta foi uma organização criada e administrada pela família Ávila, da Bahia. O principal objetivo desta instituição, era “financiar aventureiros,

¹ ALVES, Vicente Eudes Lemos. As bases históricas da formação territorial piauiense. **Geosul**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, v. 18, n. 36, jul./dez. 2003, p. 58.

² RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, p. 53.

³ ALVES, 2003, p. 4.

⁴ ABREU, J. Capristano de. **Capítulos de História Colonial (1500- 1800)**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguet, 1969, p. 158.

⁵ ALVES, 2003, p. 56.

um misto de apresadores de índios e conquistadores de terras destinadas à pecuária, para que eles desbravassem os Sertões”.⁶ Quando tais homens chegavam às novas terras, a família Ávila regulamentava as ocupações através de sesmarias:

[...] que normalmente abrangiam, cada uma, extensões de 10 a 12 léguas em quadro. Na impossibilidade de ocupar todas elas, com o plantel de gado possuído pela família, repassavam-nas – geralmente em lotes de uma légua - para aqueles rendeiros que se aventurassem a ocupá-las.⁷

É importante observar que esse tipo de apropriação teve mudanças significativas na colonização do Brasil:

O regime de sesmarias estendeu-se ao Brasil com as capitanias hereditárias, instituídas por D. João III, em 1534. Seu conceito continuou o mesmo de Portugal, com algumas adaptações, significando terras conquistadas não ocupadas economicamente, doadas pelos capitães donatários e, mais tarde, pelos capitães governadores, com posteriores confirmações, para exploração de particulares, ou seja, território disponível para colonização de terceiros, com anuência governamental. Quanto ao substantivo sesmeiro, passou a significar donatário de sesmaria, diferentemente de Portugal, onde denominava o agente do poder público, encarregado da repartição de terras por esse regime.⁸

Além disso, por volta de 1711, as terras dos sertões da Bahia pertenciam a dois grupos, sendo a maior parte delas repassadas a terceiros através de arrendamento, assim sendo:

[...] O sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e a do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Torre tem duzentas e sessenta léguas pelo rio São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nascente do rio das velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte os donos delas têm currais próprios, e parte dos que arrendam sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil réis de fôro”.⁹

O bandeirante português Domingos Afonso Mafrense ou Sertão, foi um dos representantes da família Ávila, liderou uma das frentes de entrada nos Sertões do Piauí,

⁶ ALVES, 2003, p. 58.

⁷ ALVES, 2003, p. 58.

⁸ NEVES, E. F. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, v. 1, n. 1, 2001. p. 119-120.

⁹ ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil**. 2 ed. Brasília: INL, 1976, p. 200.

tornando-se um de seus primeiros colonizadores. No começo da década de 1670, instalou-se:

[...] no vale do rio Canindé e dali expandiu-se para metade do que viria a ser o território piauiense, onde funda, principalmente nas margens dos rios Canindé e Piauí, cerca de 30 fazendas de gado, a maioria delas confiadas à administração de vaqueiros.¹⁰

Essa foi a origem do povoamento piauiense, o seu “germe”, conforme mostra Luiz Mott¹¹ a atividade criatória o modelo dominante de ocupação do território. Ao mesmo tempo em que Mafrense juntamente com seus companheiros, entre eles o seu próprio irmão, Julião Afonso, desbravavam os vales dos rios Canindé e Piauí, onde obtinham sesmarias, os também irmãos Francisco Dias Ávila e Bernardo Pereira Gago, herdeiros diretos da Casa da Torre queriam “junto ao governo de Pernambuco várias outras sesmarias com aproximadamente dez léguas em quadro”.¹² Estas se estendiam desde as cabeceiras do rio Gurguéia até ao rio Parnaíba, cuja área ficou conhecida como sertão do Parnaguá, pertencente, nesse momento, à Capitania de Pernambuco.¹³ As terras do Piauí pertenciam à comunidade Mafrense e aos Ávila. Para entender essa noção de apropriação, ela:

[...] implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos “agentes” que o manipulam tornando-o unifuncional, menos ele se presta à apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo.¹⁴

Esses grupos a exerceram uma administração com extremo autoritarismo em suas terras. Poucos eram aqueles que ousavam a desafiar o poder de tais proprietários em seus respectivos territórios.

Mais tarde, Domingos Afonso Serra, sobrinho de Sertão [Mafrense], à testa de escravos e índios, força o padre Carvalho a abandonar a freguesia [da Mocha], arrasa as casas que o cura fundara para acomodar os paroquianos, quando na época das festas religiosas. Ascenso Gago, em sua carta ânua de 25 de julho de 1697, relatando as intimidações dos Ávila, também informa: 'porém tudo se pode crer dos que em este Sertão tão distante, fora das justiças e governadores, e tão esquecidos

¹⁰ ALVES, 2003, p. 59.

¹¹ MOTT, Luiz R.B. **Piauí Colonial: População, Economia e Sociedade**. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.

¹² ALVES, 2003, p. 60.

¹³ ALVES, 2003, p. 60.

¹⁴ LEFEBVRE, 1986, p. 411-412.

de Deus (Vieira também dissera: largados de deus e do mundo), vivem à lei da vontade, sem obedecer a outra alguma, mas que a casa da Torre, de que dependem.¹⁵

Destaca-se a presença de arrendatários e vaqueiros que, colocaram suas vidas em risco, adentrando nos sertões em busca de novas terras, as quais posteriormente, eram repassadas aos seus tradicionais donatários, ficando em prejuízo monetário os verdadeiros conquistadores, com isso:

A concessão de sesmarias acompanhava passo a passo à marcha da conquista. Mal se divulgava o desbravamento de uma faixa de terra, acudiam pressurosos requerentes, armados de recomendações. Evidentemente, nenhum desses magnatas pensaria em participar do árduo trabalho de povoamento, todo ele entregue ao posseiro anônimo, de passo vacilante, que penetrava os sertões e enfrentava os perigos. De fato, na história da colonização do Piauí é insignificante o número de doações feitas aos verdadeiros povoadores, o que atesta o poder e a força dos sesmeiros.¹⁶

Os proprietários de terras participavam pouco do povoamento do território piauiense, na maioria das vezes, as mesmas ficavam sob a responsabilidade de vaqueiros e arrendatários. O próprio Mafrense, por exemplo, arrendatário da família Ávila, chegou no Piauí já na condição de sesmeiro, não permaneceu por muito tempo. Após assegurar o título das terras e disseminar fazendas de gado no solo piauiense, retornou à Bahia, onde fixava residência em Salvador.

O absenteísmo dos proprietários das fazendas foi uma prática comum no povoamento do Piauí, uma característica presente no sertão nordestino, com predominância de atividade criatória. Sobre isso, em 1697 o padre Miguel Coutinho afirmou que “havia 129 fazendas, porém poucas eram as que recebiam administração direta de seus donos, a maioria delas estavam sob responsabilidade de vaqueiros”.¹⁷

Segundo padre Coutinho, o território do Piauí possuía apenas 434 habitantes nas fazendas, compostos pelos seguintes grupos étnicos: “brancos 154, negros 208, índios que viviam nas fazendas 64 e mestiços 8”.¹⁸

¹⁵ ALVES, 2003, p. 60.

¹⁶ PORTO, 1974, p. 62 apud ALVES, 2003, p. 61.

¹⁷ MOTT, 1985, p. 98.

¹⁸ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII**. Teresina: EDUFPI, 2015, p. 99-109.

No início do século XIX, quando passavam pelo Sertão da Bahia, os viajantes observaram que “os proprietários dessas grandes fazendas raramente moram no Sertão. Gastam as rendas em distritos mais populosos, muitas vezes com luxo incrível, deixando a fiscalização a um mulato”.¹⁹

Esta ausência pode ser explicada pelas condições de vida miseráveis que apresentavam estes sertões, onde faltava a maioria dos gêneros básicos para a sobrevivência. Além disso, o contato com outras fazendas era muito difícil por conta das grandes distâncias entre elas. Outro ponto, eram os perigos constantes que corriam os povoadores com ataques dos índios, descritos como:

Bravos, valentes e guerreiros entre os quais se acham alguns que se governam com alguma rústica política, tendo entre si rei chamando os seus distritos de reinos, como são os Rodeleiros que se contam com sete reinos, e são tão guerreiros que até agora não foram ofendidos nem de dentre eles se tem apanhado língua sendo muitas vezes acometidos por grandes tropas de Paulistas.²⁰

Em relação à alimentação dos habitantes das terras piauienses, era precária baseada em:

Carne de vaca com laticínios e algum mel que tiram pelos paus, a carne ordinariamente se come assada, porque não há panelas em que se cozinha, bebem água de poços e lagoas, sempre turva e muito assalitrada. Os ares são muito grossos e pouco saudáveis, desta sorte vivem estes miseráveis homens vestindo couros e parecendo tapuyas.²¹

O distanciamento social da população piauiense era notório, “cuja vida se resumia ao trabalho dentro das fazendas, sem muita comunicação com o mundo exterior”.²² Assim: “[...] a intenção da Coroa Portuguesa de criar núcleos urbanos na Nova Capitania encontrava como empecilho para a sua concretização as próprias características que assumiam a economia e a consequente forma de ocupação do espaço geográfico.”²³ O contato com o mundo externo ocorria, geralmente, quando os transportadores das boiadas passavam pelas fazendas, trazendo e levando notícias de outras áreas.

¹⁹ SPIX & MARTIUS, 1938 apud ALVES, 2003, p. 61.

²⁰ ENNES, 1938, p. 370 apud ALVES, 2003, p. 62.

²¹ ENNES, 1938, p. 389 apud ALVES, 2003, p. 62.

²² ALVES, 2003, p. 62.

²³ ANDRADE, Andreia Rodrigues de. **Entre o sertão e as margens do rio Parnaíba: a transferência da capital e a cidade de Teresina na segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí: Teresina, 2016, p. 34.

Tal situação teve como consequência a quase ausência de núcleos urbanos nos anos iniciais do povoamento da área. Somente no final do século XVII surgiu a primeira povoação no Piauí, a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, a mesma foi elevada à categoria de vila na segunda década do século XVIII. A vila da Mocha, localizava-se nas terras de uma das fazendas de Domingos Mafrense que ficava nas margens do rio Piauí. Mais tarde, quando o Piauí se tornou uma capitania, sob o comando de João Pereira Caldas, com o nome de São José do Piauí, referida vila tornou-se a sede do governo, recebendo o nome de Oeiras, uma homenagem ao Marquês de Pombal – Conde de Oeiras.

Foram criadas também as seguintes vilas: de Parnaguá (antes Freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Parnaguá), Vila de Jerumenha (anteriormente denominada de Arraial dos D’Avilas e Freguesia de Santo Antonio do Gorgueya), Vila de Campo Maior (antes Freguesia de Santo Antônio do Surubim), Vila de Parnaíba (Freguesia de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Piracuruca, no povoado Testa Branca), Vila de Marvão (antes Freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Rancho do Prato) e Vila de Valença (antes Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Aroazes).

O caráter rural do povoamento piauiense não resultou apenas da falta de população, mas do fato de os habitantes permanecerem nas fazendas, principais centros produtivos, poucos optavam pela vida nas cidades, mesmo aqueles que possuíam casa nas mesmas. Assim, o Piauí foi caracterizado pela:

[...] falta de povoações formadas, não há falta de povoadores, que moram e vivem dispersos em suas fazendas de gados, as quais requerem para sua boa criação grande extensão de terras. De sorte que se os seus moradores se unissem em povos, bastariam para formar várias cidades e vilas.²⁴

Essa baixa urbanização no Piauí se manteve, segundo Alves (2003) mesmo com o avanço do povoamento. Aproximadamente 80 anos após a chegada dos primeiros portugueses àquela área, os núcleos urbanos ainda não passavam de pequenas povoações de população flutuante, a maioria da residia nas fazendas. Vários viajantes que passaram pela capitania no século XIX, citaram esse caráter disperso e pouca população nos núcleos urbanos “[...] Talvez não exista país algum, opulento de dons naturais, com tão poucas

²⁴ NUNES, Odilon José. **Pesquisas para a história do Piauí**. v. 1. Teresina: FUNDAPI, 2007. p. 155.

casas de moradia como aqui”.²⁵ Outro viajante, o inglês George Gardner, também fez observações, em 1839, sobre a vila de Parnaguá, principal vila do sul piauiense, naquele período, “A vila, situada na parte oriental de grande lagoa, contém, ao todo, uma centena de casas, das quais apenas metade são habitadas, pertencendo as demais aos fazendeiros que as ocupam só nos dias de festas [...]”.²⁶

Em relação aos núcleos urbanos, reuniam uma parcela muito pequena da população piauiense, como já foi abordado. Conforme é possível observar:

O anseio da Coroa Portuguesa de criar núcleos urbanos como estratégia de controle do Poder Real e expansão da cultura do colonizador favoreceria o desenvolvimento das atividades econômicas, marcadamente rurais – uma característica da estrutura da sociedade brasileira e piauiense no período colonial.²⁷

Além disso, as instalações desses ocorria de maneira bastante irregular pelo território, o que pode ser estendido para toda a população da área. Isso explica-se também um outro fator, de fundamental relevância, pois foi o direcionador da ocupação dos sertões nordestinos, qual seja, a água”.²⁸ Os cursos d'água permitiram a ligação e condução do povoamento do Piauí:

[...] certas características da formação territorial piauiense, e em cujas marcas permanecem ainda nos dias de hoje, na medida em que uma parcela significativa do povo piauiense ainda organiza seu espaço de morada e de trabalho nos fundos de vales úmidos”.²⁹

O caminho das águas foi ponto de referência para a fixação do homem nas terras piauienses, nas suas proximidades foram instalados sítios, fazendas de gado e a maioria das aglomerações urbanas. Os cursos aquáticos tiveram um papel importante também para requerimentos de terras no Piauí. Essa prática era comum desde os primeiros povoados, instalar-se ou solicitar doações de terras ao longo dos principais rios perenes. Mesmo assim:

[...] Quando em 1753, o rei de Portugal reduziu o tamanho das sesmarias, que passam a ser concedidas com três léguas de comprimento e uma de largura, costumava-se utilizar a área que

²⁵ SPIX & MARTIUS, 1938, p. 263 apud ALVES, 2003, p. 64.

²⁶ GARDNER, 1975, p. 139 apud ALVES, 2003, p. 64.

²⁷ ANDRADE, 2016, p. 33.

²⁸ ALVES, 2003, p. 64.

²⁹ ALVES, 2003, p. 64.

correspondia à largura partindo do curso de um rio ou riacho, de onde eram traçados os limites da data de terra.³⁰

O caminho das águas empreendeu o movimento da vida do povo piauiense. Conforme:

[...] Os fatores naturais, em particular a ocorrência da água, tão preciosa neste território semi-árido, têm aí um papel relevante. É sobretudo na margem dos poucos rios perenes que se condensa a vida humana. No São Francisco, nos rios do Piauí, e do alto Maranhão. Intercalam estas regiões mais favorecidas extensos desertos a que somente as vias de comunicação emprestam alguma vida. (...) As “cacimbas” (poços d'água) congregam quase todo o resto do povoamento; assim, onde o lençol de águas subterrâneas é mais permanente e resiste mais as secas prolongadas, bem como onde ele é mais acessível aos processos rudimentares de que dispõe a primitiva e miserável população local, o povoamento se adensa. “Olho d'água” é uma designação que aparece frequentemente na toponímia do interior nordestino: a atração do líquido é evidente.³¹

O padre Miguel Coutinho, em 1697 fez alguns comentários sobre a localização das fazendas de gado no Piauí, pontuou que “o Sertão do Piauí pertencente a nova matriz de N.S. da Vitória quatro rios correntes; vinte riachos, cinco riachinhos, dois olhos d'água e duas lagoas, a beira dos quais estão 129 fazendas de gado [...]”³² Sendo assim, a organização do espaço de uma fazenda de gado do Piauí obedecia como primeiro critério “à presença de água; era nas proximidades dela que se instalavam a sede da fazenda, os currais e muitos dos equipamentos necessários na lida com o gado”.³³ O valor de um sítio ou de uma fazenda, era medido pela distribuição e disponibilidade aquática neles encontrada, pois no período das secas, o gado não ficaria desprovido de água.

O PROCESSO DE OCUPAÇÃO E CONQUISTA DO LITORAL PIAUIENSE

O litoral piauiense está localizado entre a costa do Ceará e do Maranhão é formado pelos seguintes municípios: Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro da Praia, considerado o menor litoral em extensão, em torno de 66 km, dentre os Estados costeiros brasileiros. Sua história começa a partir do século XVI, quando o naufrágio de uma embarcação portuguesa na qual se encontrava Nicolau de Resende. Pesquisas afirmam

³⁰ ALVES, 2003, p. 65.

³¹ PRADO JR, 1985, p. 67 apud ALVES, 2003, p. 65

³² ENNES, 1938, p. 389 apud ALVES, 2003, p. 65.

³³ ALVES, 2003, p. 66.

que Resende havia se perdido na região além de relatar também a existência de um comércio clandestino entre embarcações estrangeiras e os índios Tremembés. Estes já ocupavam aquela região desde os primeiros contatos com os europeus e as relações estabelecidas com este último ocorriam devido à relevância do espaço geográfico para a conquista e devassamento do território”.³⁴

Era uma área estratégica para o comércio e para a conexão entre a capitania do Maranhão e o restante da América Portuguesa. Para que isso ocorresse era necessário o contato com os Tremembés. “Sem a paz com os Tremembés, senhores do litoral entre os fortins do Maranhão e Ceará, impossível seria estabelecer ligações normais com o Brasil, porque a comunicação marítima, em certas épocas do ano, era quase impraticável [...]”.³⁵

Com o decorrer do século XVII, as relações entre os colonizadores e os Tremembés eram instáveis, como uma Montanha Russa, ora subia, ora descia, ora era amigável, ora violenta, terminando, por fim, “na necessidade da conquista do Parnaíba a partir de alegações de interesses e necessidades econômicas”.³⁶

Sendo assim, os anos que atravessaram os séculos XVI e XVII foram marcados por problemas para os portugueses na conquista do território. Assim como construir relações amigáveis com tais indígenas, não tinham a capacidade bélica para sua conquista, por isso:

[...] não foi fácil pegá-los “dos pés pra cabeça”. Eles resistiram bastante. Os portugueses tiveram que aceitar a “Província dos Taramembes de Guerra” por um bom tempo. Vários conflitos ocorreram entre esses povos da costa e os portugueses, episódios sangrentos, como o acontecido em 1679, quando a tropa de Vidal Maciel Parente, tomando vingança a uns naufragos mortos pelos tremembés em suas praias, quase acabou com uma tribo inteira da barra do rio Parnaíba, sem respeitar mulheres, velhos ou crianças [...] Foram selados e quebrados acordos de paz. Mas até fins do século XVII os tremembés ainda não haviam perdido sua autonomia, como fica claro na carta régia de 1687, que aconselha ao governador do Maranhão manter “[...] bom tratamento com os Índios Taramambezes [...]”: sem dúvidas, quando os

³⁴ BAPTISTA, Marcus Pierre de Carvalho. **Amarra e desamarra**: cotidiano e modernização em amarração no litoral do Piauí. (1880 – 1930). Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí: Teresina, 2019.

³⁵ NUNES, 2007, p. 68.

³⁶ BAPTISTA, 2019, p. 28.

portugueses não tinham condições de um enfrentamento total com os indígenas, o melhor era mantê-los em relações pacíficas.³⁷

Com isso, até o fim do século XVII, o “espaço do que viria a ser o litoral do Piauí ainda não havia sido apossado pelos europeus. É com a chegada do século XVIII e o surgimento da Capitania de São José do Piauí que este espaço foi definitivamente conquistado pelos invasores”.³⁸ Os Tremembés encontraram táticas para sobreviver e resistir a dominação dos brancos e assim:

[...] não entraram com as mãos nuas no mundo do branco. Apesar de normalmente se salientar que adotaram a igreja, os santos e o deus branco; que se sujeitaram às suas leis, à sua tecnologia, à sua língua, os fragmentos de seu mundo estavam em suas próprias mãos: vestígios da língua, o ritual do torém, o mocororó, modos de pescar, de comer, ou seja, de viver, carregados de tradições, sobreviveram à hecatombe promovida pela colonização [...]³⁹

Sendo assim, os índios que não foram extintos, buscaram maneiras para resistir a dominação e ao massacre, sobreviver frente às sucessivas tentativas de dominação colonial. A formação do território que hoje corresponde ao município de Luís Correia percorreu um caminho de conflitos. Se antes, as disputas pelas terras eram entre os Tremembés e os brancos, visando o domínio da região, ao longo do século XIX, estas foram travadas entre a província do Piauí e do Ceará. O litígio entre Piauí e Ceará ocorreu:

[...] pela ocupação de um povoado piauiense de pescadores pela expedição do cearense Andrade Pessoa, com a alegação de proteger os moradores de uma possível batalha com as tropas de Fidié, por ocasião das lutas pela independência. Com o seu desenvolvimento o povoado foi apadrinhado pelo estado do Ceará, que o converteu em uma freguesia, a de Nossa Senhora da Amarração. Posteriormente a freguesia serviu como mercadoria de troca, quando o Ceará devolveu Amarração para o Piauí em troca da região de Crateús.⁴⁰

É importante ressaltar que o nascimento da vila de São João do Parnaíba foi um fato relevante para a montagem da história da região norte do Piauí, no que se refere aos sentidos político, econômico e geográfico, ocorreu no século XVIII, no ano de 1761. “Logo após a fundação da vila, já era o porto visitado anualmente por mais de dez

³⁷ BORGES, 2006, p. 114 e 115 apud BAPTISTA, 2019, p. 29.

³⁸ BAPTISTA, 2019.

³⁹ BORGES, 2006, p. 131 apud BAPTISTA, 2019, p. 29.

⁴⁰ BAPTISTA, 1986 apud LIMA, 2016, p. 5.

embarcações que comprovam carnes e couros de doze a treze mil bois que se carneavam em suas oficinas”.⁴¹

Não demorou muito para a vila de Parnaíba adquirir grande relevância econômica para a capitania do Piauí e, em seguida, para a proteção do território de Portugal. Nesse período conturbado do início do século XIX “data de 1820 o povoamento do território de Amarração, atual município de Luís Correia, quando pescadores ali se instalaram”.⁴² Este povoado foi:

[...] uma estratégia de ocupação territorial que partiu da Igreja, por meio da ação dos padres, em 1823, que ampliou sua freguesia com a realização de batizados e casamentos, passando a exercer influência direta sobre seus habitantes. Como desdobramentos políticos e econômicos, fundados na relação comercial do povoado com a cidade de Granja, a Assembleia Provincial do Ceará elevou o povoado à categoria de distrito (Lei nº 1.177, de 29 de agosto de 1865). Após nove anos, o distrito foi transformado em Vila (Lei nº 1.596, de 5 de agosto de 1874), sendo instalada somente em 23 de julho de 1879 pelo presidente da Câmara Municipal de Granja, de cujo território havia sido desmembrado. Contudo, em 1880, a província do Piauí reivindica a sua posse e seu território foi então anexado ao desta província, mediante a lei geral nº 3.012 de 22 de outubro de 1880, na ocasião de anexação das Vilas de Crateús e Independência ao Estado do Ceará.⁴³

Com o final “do século XIX e início do século XX após a anexação definitiva de Amarração à Província do Piauí, a vila teve autonomia política até 1931 quando por força do Decreto Estadual nº 1279 é elevada a distrito do município de Parnaíba”.⁴⁴ Após quatro anos, Luís de Moraes Correia, teve seu nome modificado para Luís Correia através da “Lei Estadual nº 6 de 04 de setembro de 1935, voltando a ser autônoma politicamente quando foi elevada a município pelo Decreto-lei Estadual nº107 em 26 de julho de 1938”.⁴⁵

Sendo assim, no ano de 1880 decreto 3.012, de 22 de outubro de 1880, transferiu a Vila de Amarração para o Piauí em troca de Príncipe Imperial e Independência, cedidos ao Ceará. Conforme define Baptista (2019), tratar de Amarração no final do período

⁴¹ NUNES, 2007, p. 154.

⁴² IBGE, 1984 apud BAPTISTA, 2019.

⁴³ PONTES, 2010, p. 38 e 39 apud BAPTISTA, 2019, p. 35.

⁴⁴ BAPTISTA, 2019.

⁴⁵ BAPTISTA, 2019, p. 35.

oitocentista implica analisar as disputas litigiosas naquele espaço e como vinculam-se a uma ideia de progresso pelo governo provincial do Piauí.

A questão litigiosa, no entanto, nos serve como ponto de partida para iniciar a discussão de como a experiência da modernidade se reflete no litoral do Piauí. Para além do projeto de lei que garantiu a troca dos territórios entre a província do Piauí e Ceará é interessante apontar as calorosas discussões geradas no Senado em função dessa necessidade posta pelo governo provincial do Piauí de desenvolvimento e progresso, de se modernizar.⁴⁶

No mês julho de 1880, três meses antes da divulgação do Decreto nº 3.012, o periódico *A Imprensa*, divulgou uma série de edições que traziam “as transcrições dos embates protagonizados pelos representantes do Piauí e do Ceará no Senado, no qual o cerne dos debates é justamente a relevância de Amarração para a província do Piauí”.⁴⁷ O senador do Piauí, João Lustosa da Cunha Paranaguá, na busca de motivos para defender que província do Ceará, deveria aceitar a troca, assegurou que “o interesse na permuta dos territórios já existia por parte do Ceará desde 1827 quando os próprios deputados cearenses tinham considerado de “interesse público” o desmembramento para o Piauí da faixa territorial correspondente a Amarração”.⁴⁸ Na edição da revista *A Imprensa* do dia 10 de julho de 1880, citado por Baptista (2019), a mesma diz o seguinte:

[...] Consideramos muito a proposito e de utilidade publica e boa administração que da provincia do Ceará se desmembre para a do Piauhy todo o território e litoral que ficar para oeste por uma linha divisoria que se deve tirar da tromba da serra da Ibiapaba á barra do rio Timonha, incorporando-se ao termo e freguezia da Parnahyba: que do Piauhy se desmembre para o Ceará o sertão de Cratiús, que fica da cordilheira da Serra Grande para léste, incorporando-se ao termo e freguezia da villa de S. João do Principe, enquanto não se crear villa e freguezia na povoação de Piranhas, como convém.⁴⁹

O trecho mostra uma reprodução de um “documento que traz justamente a conclusão à qual os deputados da província do Ceará haviam chegado há 50 anos e que se torna um dos argumentos utilizados pelo senador piauiense para justificar a troca sugerida naquele momento pelo Piauí ao Ceará”.⁵⁰

⁴⁶ BAPTISTA, 2019, 36.

⁴⁷ BAPTISTA, 2019, p. 36.

⁴⁸ BAPTISTA, 2019, p. 36.

⁴⁹ A IMPRENSA, 1880 apud BAPTISTA, 2019, p. 36.

⁵⁰ BAPTISTA, 2019.

O plano do senador piauiense, conforme mostra Baptista (2019) era fragilizar a argumentação feita por Jaguaribe de que a província do Ceará nada tinha a ganhar com a permuta ou então que não tinha interesse nesta ao apontar que já no ano de 1827 os políticos cearenses, conseqüentemente a província do Ceará, já consideravam interessante e de “interesse público” a efetivação dessa troca. Ainda que o senador piauiense não especifique documento apresentado, limitou-se em esclarecer que se tratava de uma resposta dada depois das justificativas solicitadas a uma comissão de estatística, Baptista observa que:

[...] para além de um interesse que já havia existido no que se refere a troca dos territórios, há também a afirmação por parte do senador piauiense de que já neste documento de 1827 os políticos cearenses reconheciam que a divisa natural entre a província do Piauí e do Ceará é a Serra Grande e o rio Timonha, colocando em situação complicada a questão litigiosa entre as duas províncias que se arrasta até a contemporaneidade. A questão do litígio, no entanto, não é seara deste trabalho, mas vale a evidência em função das discussões que gerou e continua gerando até a presente data.⁵¹

Ao mesmo tempo que Amarração é vista pelo representante piauiense no Senado Imperial como necessária para o desenvolvimento e progresso da província, o senador também entendia as questões decorrentes da eventual permuta dos territórios, as quais seriam extensão territorial a ser acrescentada, apenas “37 quilômetros, configurando a menor faixa litorânea de um estado brasileiro na contemporaneidade, apenas 66 quilômetros de extensão linear, em troca do chamado vale do Crateús que possuiria 200 quilômetros de extensão sobre 185 de largura”.⁵² Além disso, havia um número razoável de fazendas de gado que contribuiriam para a economia cearense.

Desse modo, a “possibilidade de um porto marítimo para escoamento dos produtos da província, não era consenso de que a permuta teria o efeito desejado ou mesmo de que se tratava de algo consonante na província do Piauí”.⁵³ Além disso:

[...] Vem de molde lembrar-se aqui a permuta ou troca leonina e vergonhosa da extensa, populosa e fértil comarca do Príncipe Imperial, com duas boas villas e um eleitorado que sobe a duzentos, por uma insignificante villa da Amarração, sem terreno habitavel, cujo termo novissimo, apenas conta uma pequena população adventicia, encravada entre o mar, a serra do Timonha pelo lado do Ceará, mangaes, pantanos,

⁵¹ 2019, p. 37.

⁵² BAPTISTA, 2019, p. 38.

⁵³ (BAPTISTA, 2019, p. 38)

restingas e areias para todas as partes, com 11 leguas de extensão ao máximo, sem largura alguma, e um eleitorado dez vezes menor ao daquela comarca cedida! Foi um negócio ou arranjo de todo ponto prejudicial e attentatorio dos direitos mais palpitantes, e caros interesses do Piauí, que quasi de mãos beijadas e como que violentado, cedeu o famoso valle dos Crateús, a mais creadora, fértil, e – talvez – salubre zona de ambas as provincias.⁵⁴

Houve discordâncias na troca realizada com o Decreto nº 3.012 de 1880, isso, segundo Baptista (2019), deu a entender que havia o interesse em “retomar Amarração e isso era uma voz uníssona na sociedade piauiense, existiam sim aqueles que criticavam ou que pelo menos consideraram problemático a forma como a recuperação do território fora realizada.

Além da pequena extensão territorial se comparada com o vale do Crateús, o periódico aponta o próprio relevo como problemático, dando a entender que ali não seria possível o desenvolvimento de edificações de maneira similar aos problemas relatados pelo senador piauiense ao se referir ao espaço que compreende da barra do rio Igarau a Ilha Grande, já no Delta do Parnaíba que justifica as feições descritas.⁵⁵

Deve-se entender que as críticas estabelecidas pelo periódico *A Época*, conforme Baptista (2019), focam também na “questão eleitoral, ou seja, nos eleitores perdidos com a troca realizada”. Possivelmente, a maior preocupação do periódico não fosse só a questão econômica, mas sim a política, “tendo em vista os diversos episódios de disputas políticas nos anos seguintes em Amarração entre o Partido Liberal e o Partido Conservador, relatadas em outras edições do mesmo periódico”.⁵⁶ O senador piauiense expressou-se sobre as vantagens para a província do Ceará, já para o Piauí, isso só viria no futuro:

[...] E, pois, o Ceará não soffre o menor prejuizo com a cessão desse pequeno territorio, que, como bem demonstrou o nobre senador pelo Maranhão, a justo título não lhe pertence. O Ceará tem a posse, é verdade, mas o direito não está de seu lado, nem aquelle facto creou taes interesses que a conveniencia publica aconselhe a sua continuação por mais tempo. Os habitantes do município do Príncipe Imperial e Independencia reclamaram, usando do direito de petição, a sua passagem para o Ceará, e não serei eu que me oponha a isso. Trata-se de uma comarca importante de minha provincia com a população de cerca de trinta mil almas, sete ou oito vezes maior do que aquella de

⁵⁴ PINHEIRO FILHO, 1997, p. 25 apud BAPTISTA, 2019, p. 38.

⁵⁵ BAPTISTA, 2019, p. 39.

⁵⁶ BAPTISTA, 2019.

que abre mão o Ceará, porquanto a população da freguezia da Amarração não excede de três mil e quatrocentas e tantas almas.⁵⁷

Do ponto de vista do senador piauiense a troca revelou a identidade econômica e política dos habitantes da área permutada, tanto no Piauí quanto no Ceará. A população do vale do Crateús identificava mais com o Ceará do que com o Piauí, isso justifica a petição realizada por esses para se tornarem parte da província do Ceará, além da proximidade da capital cearense em detrimento da piauiense. Do mesmo modo, os habitantes da Amarração, sentiam-se em relação a província do Piauí, “desejando dela fazerem parte ao ponto de também terem realizado uma petição em forma de abaixo-assinado para fortalecer a permuta entre os territórios”.⁵⁸ Além do mais, Paranaguá não conseguia entender porque o colega cearense Jaguaribe era tão resistente em permanecer em uma posição contrária mesmo diante do “benefício” apresentados no aspecto “econômico, além das aspirações dos habitantes das duas localidades, que por si só já seriam uma justificativa para se colocar em debate e em prática a permuta”.⁵⁹ A resposta sobre a oposição de Jaguaribe veio no dia 10 de julho de 1880 na edição de *A Imprensa*, o mesmo expressou a seguinte resposta: “[...] O certo é que não passou. Não houve sêcca nesse tempo, nem o Ceará tinha decahido como actualmente”.⁶⁰

Desse modo, Baptista (2019) mostra que a recusa de Jaguaribe foi por conta da Seca de 1877 a 1880 enfrentada pela província do Ceará, também pela província do Piauí, assim como por outras províncias vizinhas. Essa situação talvez tenha como consequência o deslocamento de pessoas por toda a região atingida pela seca, os emigrantes, em busca de melhores condições de vida, “principalmente para localidades que supostamente teriam características hídricas e climáticas mais favoráveis, e assim fácil acesso a água como o litoral”.⁶¹

Por isso, o senador cearense pode ter se oposto à troca em função do “acesso pela Amarração ao rio Igarçu, braço do rio Parnaíba, em sua foz no Oceano Atlântico com fluxo d’água perene durante todo o ano”.⁶² Mas Baptista (2019) aponta que esta hipótese

⁵⁷ A IMPRENSA, 1880 apud BAPTISTA, 2019, p. 40.

⁵⁸ BAPTISTA, 2019, p. 41.

⁵⁹ BAPTISTA, 2019, p. 42.

⁶⁰ A IMPRENSA, 1880 apud BAPTISTA, 2019.

⁶¹ BAPTISTA, 2019, p. 42.

⁶² BAPTISTA, 2019, p. 42.

não é confirmada, visto que o senador cearense se limitou a dizer o já exposto, sem detalhar como que Amarração poderia contornar a situação da seca. Enfim, o projeto teve 23 de outubro de 1880 do periódico “A Imprensa”, este apresenta o seguinte resumo:

Passou na camara dos deputados sem discussão alguma e com o accordo das deputações do Ceará e Piauí um projecto desannexando a comarca de Príncipe-Imperial da provincia do Piauí, para ficar pertencendo ao Ceará, e a freguezia da Amarração, da provincia do Ceará, para ficar pertencendo ao Piauí. Este projecto consultava, na opinião de todos, os interesses das duas províncias. No senado soffreu desabrida e violenta opposição do Sr. Jaguaribe, como é notório. Fóra do senado agitou-se a questão de um modo tambem odioso á deputação cearense, e até houve um desembargador, ex deputado, que fez um requerimento ao Imperador pedindo o exercício da prerogativa do véto para que o projecto não se convertesse em lei.⁶³

Deste modo, com a aprovação do Decreto os conflitos não se encerraram, pois muitos eram contrários à permuta territorial. Para Baptista (2019), pensar sobre Amarração atravessa a compreensão de como a mesma induziu a “organização do espaço amarroçonense, considerando que um dos passos para a modernização do Piauí seria a anexação definitiva de Amarração face as possibilidades econômicas levantadas durante o período discutido”.⁶⁴ Conforme Baptista (2019) apresenta ideia do progresso e da modernidade em Amarração, resultou em conflitos maiores, que podem ser percebidos nas muitas discussões protagonizadas pelos senadores João Lustosa da Cunha Paranaguá e Domingos José Nogueira Jaguaribe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto a colonização do Piauí quanto à sua ocupação litorânea foram um conjunto de experiências e transformações compartilhadas no tempo e espaço por pelos indivíduos. Isso gerou discussões e conflitos em vários momentos históricos. Cada pessoa teve um papel fundamental neste território em transformação, com um povoamento rural e interiorizado, pautado na pecuária, observando-se o Piauí dos primeiros colonizadores até chegar ao seu litoral, com uma nova possibilidade de comércio marítimo.

⁶³ A IMPRENSA, 1880 apud BAPTISTA, 2019, p. 42-43.

⁶⁴ BAPTISTA, 2019, p. 43.

A região litorânea, objeto de permuta com o Ceará foi resultado de muitas discussões, contradições e interesses, como o desejo de trazer o progresso e a modernidade. Enfim, esse palco de experiências variadas que compõem o Piauí e seu litoral trouxeram transformações e questionamentos que perduram até os dias atuais, como a questão de litígios que ainda gera discussões e trouxe transformações políticas, econômicas e sociais para o Piauí e para o Ceará, além de possibilitar para a sociedade piauiense uma melhor compreensão sobre como se deu o processo de ocupação territorial de seu Estado e litoral.

REFERÊNCIAS

- ABREU, J. C. **Capítulos de História Colonial (1500- 1800)**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguet, 1969.
- ALVES, V. E. L. As bases históricas da formação territorial piauiense. **Geosul**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, v. 18, n. 36, jul./dez. 2003.
- ANDRADE, A. R. **Entre o sertão e as margens do rio Parnaíba: a transferência da capital e a cidade de Teresina na segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí: Teresina, 2016.
- ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil**. 2 ed. Brasília: INL, 1976.
- BAPTISTA, M. P. C. **Amarras e desamarras: cotidiano e modernização em amarração no litoral do Piauí. (1880 – 1930)**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí: Teresina, 2019.
- BRANDÃO, T. M. P. **O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII**. Teresina: EDUFPI, 2015.
- LEFEBVRE, H. **La Production de l’Espace**. Paris: Anthropos, 1986.
- MOTT, L. R. B. **Piauí Colonial: População, Economia e Sociedade**. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.
- NEVES, E. F. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, v. 1, n. 1, 2001.
- NUNES, O. J. **Pesquisas para a história do Piauí**. v. 1. Teresina: FUNDAPI, 2007.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- SILVA, A. D.; PEREIRA, R. M. F. A. O município de Cajueiro da Praia (PI): características naturais e a conservação de um patrimônio socioambiental. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Unicamp, Campinas, v. 23, n. 2, 2015.

Data de submissão: 11/04/2023. Data de aceite: 13/04/2023. Data de publicação: 17/04/2023